



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01667 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF3F63AE3CE69364A6BC0AD02901D774

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - RECADASTRAMENTO DE TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Editais Administrativos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2025

RECADASTRAMENTO DE TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Tributos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao dever de regulamentar e fiscalizar os serviços públicos de transporte individual de passageiros, previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº 12.468/2011 (que regulamenta a atividade de taxista), e ao disposto no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966):

CONVOCA todos os permissionários e prestadores de serviços de táxi (taxistas) do Município de Terra Nova/BA para realizarem o recadastramento obrigatório de suas placas de táxi e respectivos alvarás de funcionamento.

Art. 1º - LOCAL, DATA E HORÁRIO: O recadastramento será realizado no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA, situado no prédio da Prefeitura, no período de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 14h00.

Art. 2º - PRAZO: O prazo para a efetivação do recadastramento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital.

Art. 3º - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Para o recadastramento, o permissionário deverá apresentar:

- a) Carteira de Habilitação Nacional (permissionário) atualizada, categoria B cópia contendo atividade remunerada;
- b) Comprovante de residência em nome do interessado-cópia
- c) CPEST (CERTIFICADO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI) - CÓPIA
- d) RCT (REGISTRO DE CONDUTOR DE TAXI) do permissionário-cópia

Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

- e) CRLV (CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO) atualizado- categoria aluguel- cópia;
- f) Aferição atualizada do taxímetro atualizado- exercício vigente- cópia;
- g) Certidão de histórico de ponto na CNH (dos últimos 12 meses) emitida pelo DETRSN/BA;
- h) Certidão de prontuário emitida pelo DETRAN- permissionário;
- i) Atestado de Antecedentes criminais- emitido pelo Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado da Bahia;
- j) Alvará – PMTN- atualizado (emitida pela Secretaria de Finanças);
- k) Ficha de Atendimento de Clientes dos últimos 90 dias, com recebido de pagamento, extrato de pagamento via PIX, Histórico de Corrida;

Art. 4º - PENALIDADES PELO NÃO COMPARECIMENTO: O não comparecimento do permissionário para o devido recadastramento no prazo estabelecido implicará em:

- a) baixa definitiva da placa de táxi junto ao cadastro municipal;
- b) perda do alvará de funcionamento;
- c) inscrição do débito em dívida ativa, com consequente ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal).

Art. 5º- DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Edital será afixado no mural da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado por meios oficiais e redes públicas de comunicação.

Terra Nova/BA, 16 de setembro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA